



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dos órgãos competentes, promova o tombamento municipal da Fazenda Facão, bem como de todo o seu entorno e conjunto de bens históricos, culturais, arquitetônicos, naturais e paisagísticos, como patrimônio histórico e cultural do Município de Cáceres.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao **Poder Executivo Municipal, com a devida atuação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, indicando a necessidade de que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e legais visando ao **tombamento municipal da Fazenda Facão**, localizada na zona rururbana do Município de Cáceres, **abrangendo seu entorno, edificações históricas, estruturas remanescentes, bens materiais e imateriais, recursos naturais e a paisagem cultural associada**, reconhecendo-a como patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e paisagístico municipal.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

A **Fazenda Facão** representa um dos mais relevantes bens históricos e culturais do Município de Cáceres, constituindo-se em **remanescente colonial do século XVIII**, diretamente ligado ao processo de ocupação territorial, formação econômica, cultural e social da região sudoeste do Estado de Mato Grosso.

Estudo técnico-científico desenvolvido no âmbito do **2º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal (UNEMAT/INPE)** comprova que a Fazenda Facão possui elevada relevância histórica, arquitetônica, ambiental e paisagística, tendo desempenhado papel fundamental na economia regional, especialmente na produção de açúcar mascavo, aguardente e gêneros alimentícios essenciais à população pantaneira e chiquitana, além de manter vínculo histórico com a antiga **Usina da Ressaca**, uma das mais importantes do Estado à época.

O conjunto arquitetônico remanescente apresenta características **neoclássicas de origem portuguesa**, sendo composto por edificações históricas como capela, antiga escola, prédio da fábrica, casas coloniais remanescentes, galpão comunitário e estruturas hidráulicas históricas, como engenho e roda d'água. Soma-se a isso um expressivo conjunto de **atributos naturais**, como o Córrego do Facão, a Cachoeira do Facão, minas de água doce, trilhas, serras e vegetação de Cerrado, compondo uma paisagem cultural singular.

O referido estudo técnico indica, inclusive, a **necessidade do tombamento do local** como medida essencial para a conservação do patrimônio histórico e cultural de Cáceres, ressaltando que a ausência de proteção legal tem contribuído para a degradação progressiva das edificações e do entorno.

Nesse contexto, a atuação do Poder Executivo Municipal, **por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, é indispensável para a condução do processo de tombamento, elaboração de estudos técnicos complementares, articulação com conselhos e órgãos competentes, bem como para o planejamento de ações de preservação, restauração e uso sustentável do bem.

O tombamento municipal da Fazenda Facão e de seu entorno:

- Garante a **proteção legal do patrimônio histórico e cultural**;
- Preserva a **memória e identidade cultural** do Município;
- Viabiliza a **captação de recursos** para restauração e conservação;
- Estimula o **turismo cultural, histórico e ecológico**;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- Contribui para a **geração de emprego e renda**;
- Atende aos princípios constitucionais de proteção ao patrimônio cultural.

Diante da relevância amplamente comprovada, indica-se com urgência que o Poder Executivo Municipal promova o **tombamento municipal da Fazenda Facão**, assegurando sua preservação para as atuais e futuras gerações.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A7F-3EAB-A8D3-23BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 19/12/2025 09:04:02

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/12/2025 às 10:04 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1A7F-3EAB-A8D3-23BD>